



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DUDU

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2419/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE REABERTURA DO CEI
DEISE ELOI GOMES
LOCALIZADO NA RUA CARMEM
PONTE MARCOLINO, BAIRRO
CHÁCARA FLORA.

O vereador DUDU, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da reabertura do CEI Deise Eloi Gomes localizado na Rua Carmem Ponte Marcolino, Bairro Chácara flora.

JUSTIFICATIVA

Tais medidas se adotam pela alta procura da população ao nosso gabinete solicitando tal reabertura para melhor atender todas as crianças da localidade.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024


DUDU
Vereador